

SEM EFEITO

Tornado sem efeito pela Portaria n. 187 de 25 de agosto de 2004



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 134, DE 8 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 46/02, firmado com a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização do *software OPEN M* com SQL para 128 processos, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 40, de 19/4/2002.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI